



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CÂMPUS JUIZ DE FORA

---

CONSELHO DO CAMPUS

RESOLUÇÃO 004 / 2016

*Aprova a extensão da duração do Curso de  
Pós-graduação em Metodologia de Ensino  
da Educação Física para até 24 meses*

O Conselho do Campus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e no pleno exercício de suas funções e,

Considerando o deliberado na reunião do dia 16 de maio de 2016.

**- RESOLVE -**

**Art. 1º – APROVAR** a extensão da duração do Curso de Pós-graduação em Metodologia de Ensino da Educação Física do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus* Juiz de Fora para até 24 meses.

**Art. 2º –** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 30 de maio de 2016.

---

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira  
Presidente do Conselho de Câmpus